

INSTITUTO RUI BARBOSA
EDITAL IRB n. 01/2019, de 25 de março de 2019
COLEÇÃO IRB-FÓRUM – 3ª EDIÇÃO
LIVRO: TRIBUNAL DE CONTAS DO SÉCULO XXI

CHAMADA DE TRABALHOS

O Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio da Vice-Presidência de Ensino, Pesquisa e Extensão, realiza a chamada de trabalhos da terceira edição da coleção IRB-Fórum para composição do livro “Tribunal de Contas do Século XXI”, a ser lançado no V Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, que acontecerá de 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu, Paraná.

O IRB tem como objetivo aprimorar as atividades exercidas nos tribunais de contas do país para o competente exercício de sua missão constitucional e o atingimento de suas metas institucionais. Trata-se de uma associação civil de estudos e pesquisas, responsável por realizar ações voltadas para capacitação, debates, seminários e congressos; apoiar e promover iniciativas que busquem a aprendizagem de novos modelos de políticas públicas; estimular a publicação de trabalhos, monografias, revistas, relacionados aos seus objetivos, além de reconhecer e premiar as boas práticas de governança.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão recebidos trabalhos de Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas (TCs);
- 1.2 Os trabalhos dos Conselheiros e Ministros dos TCs podem ser individuais ou em parceria, resultantes de experiências e reflexões acerca de assuntos inerentes ao controle externo, conforme orientações definidas neste edital;
- 1.3 O livro “Tribunal de Contas do Século XXI” será composto por até **20 (vinte) trabalhos**, considerando as temáticas abordadas no item 2.3;

2 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos, teóricos ou empíricos, para composição do livro “Tribunal de Contas do Século XXI”, devem se configurar com, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

2.1.1 reflexão sobre os TCs, isto é, como deve se caracterizar o Tribunal de Contas do Século XXI, perspectivas políticas, soluções de problemas potenciais, concepção de desenhos institucionais etc;

2.1.2 opinião especulativa sobre o futuro dos TCs;

2.1.3 experiência no âmbito dos TCs, seja de inovação, ou em andamento, ou já realizada, de forma organizada e documentada, a partir das temáticas sugeridas no item 2.3.

2.2 Os trabalhos não necessitam seguir a estrutura usual de um artigo científico (introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados e conclusão), mas devem indicar as referências bibliográficas utilizadas ao final do texto;

2.3 Os trabalhos deverão envolver temáticas da administração pública, preferencialmente relacionadas ao controle externo, tais como: papel e relevância dos TCs, combate à corrupção, aplicação dos recursos públicos, prestação de contas, políticas públicas, ética/compliance, auditoria, governança pública, inovação, tecnologia de informação, dentre outras.

3 DO ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos deverão ser encaminhados para o e-mail: publicacoes@irbcontas.org.br até o dia **31 de maio de 2019**, às 23h59min;

3.2 Será enviada mensagem para o endereço eletrônico do(s) autor(es), confirmando o recebimento do trabalho pelo IRB;

3.3 O(s) autor(es) deverá(ão) enviar seu(s) endereço(s) eletrônico(s), telefone(s) de contato e mini-currículo(s), no momento da submissão, ao e-mail disponibilizado no item 3.1. A ausência das informações implicará recusa do trabalho.

4 DAS NORMAS DE PADRONIZAÇÃO

4.1 Os trabalhos para publicação deverão ser inéditos no Brasil, permitindo-se, entretanto, que já tenham sido apresentados em algum evento científico;

4.2 Para ser aceito à publicação, um trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

4.2.1 ser redigido em português ou inglês;

4.2.2 ser enviado ao e-mail informado no item 3.1 com a(s) assinatura(s) do(s) autor(es) do “Termo de autorização para publicação de trabalho, declaração de ineditismo e cessão de direitos autorais”, conforme o Anexo 1. A identificação do(s) autor(es) ficará restrita ao IRB até a publicação do livro;

4.2.3 ser digitado em qualquer processador de texto (ex.: MS-Word, LibreOffice, Google Docs etc.), incluídos, no corpo do artigo, os gráficos, tabelas e diagramas, se for o caso;

4.2.4 totalizar entre **10 a 20 páginas**, redigidas em espaço simples, tamanho 12, na fonte “*Times New Roman*”;

4.2.5 observar as normas técnicas atuais da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT), especialmente as NBRs 6022, 6023, 6028 e 10520;

4.2.6 as citações deverão ser cuidadosamente conferidas pelo(s) autor(es) com inclusão das fontes no próprio corpo do texto.

4.3 As opiniões emitidas nos trabalhos são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es).

5 DA ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos submetidos serão analisados pelo IRB, que verificará o atendimento de todas as disposições previstas neste edital e enviará, por e-mail ao(s) autor(es), parecer pela aprovação ou recusa dos artigos;

5.2 Serão adotados os seguintes critérios na avaliação e aceitação dos trabalhos:

5.2.1 relevância quanto ao trabalho desenvolvido pelos Tribunais de Contas;

5.2.2 consonância com as linhas temáticas apresentadas no item 2.3;

5.2.3 obediência às regras estabelecidas neste edital e às normas da ABNT;

5.2.4 qualidade do texto (conteúdo, correção gramatical e formatação).

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IRB.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos aprovados serão publicados como capítulos do livro “Tribunal de Contas do Século XXI”, compondo a terceira edição da coleção IRB-Fórum;

6.2 O livro terá sua versão eletrônica disponibilizada no site do IRB;

6.3 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico publicacoes@irbcontas.org.br.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 Lançamento do edital com a chamada de trabalhos: 25 de março de 2019;

7.2 Prazo para encaminhamento dos trabalhos: 25 de março a 31 de maio de 2019;

7.3 Período de análise dos trabalhos pelo IRB: 03 de junho a 05 de junho de 2019;

7.4 Divulgação dos trabalhos aceitos para publicação e comunicação ao(s) autor(es):
07 de junho de 2019;

7.5 Revisão e diagramação dos trabalhos aceitos: 10 de junho a 31 de julho de 2019;

7.6 Lançamento do livro “Tribunal de Contas do Século XXI” no V Congresso
Internacional de Controle e Políticas Públicas: 12 de novembro de 2019.



Ivan Leis Bonilha
Presidente do IRB



Edilberto Carlos Pontes Lima

Vice-Presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO,
DECLARAÇÃO DE INEDITISMO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

NOME DO(S) AUTOR(ES)

autoriza(m), com a cessão dos direitos autorais, a publicação do trabalho intitulado:

como capítulo do livro “Tribunal de Contas do Século XXI”, que compõe a terceira edição da coleção IRB-Fórum, e caracteriza-se como trabalho inédito. As opiniões emitidas nessa publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Rui Barbosa.

ASSINATURA DO(S) AUTOR(ES)

_____, _____ de _____ de 2019.
(local) (dia) (mês)

Obs.: Este documento deve ser escaneado e enviado em pdf ao e-mail: publicacoes@irbcontas.org.br.